

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.
CNPJ/ME nº 42.292.007/0001-74
NIRE 33.300.339.566 | Código CVM n.º 02714-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

- Data, hora e local:** Em 29 de abril de 2025, às 8 horas, na sede social da Rio+ Saneamento BL3 S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22.775-044.
- Convocação e Presença:** Convocação dispensada em face da presença da única acionista, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Presentes também os diretores Leonardo das Chagas Righetto e Marilu dos Santos Silva Costa Neves, na qualidade de representantes da administração da Companhia. Dispensada a presença de representante dos auditores independentes.
- Mesa:** Presidente – Eduardo Backheuser; Secretário – Cláudio Bechara Abduche.
- Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e demais documentos pertinentes na forma da regulamentação aplicável, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal “Diário Comercial”, na edição do dia 28 de março de 2025, nas páginas 60 a 62.
- Ordem do Dia:** A acionista única da Companhia compareceu para examinar e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Contage Damaceno ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a eleição do Sr. Eduardo Backheuser como membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** alterar os cargos atualmente ocupados pelo Sr. Cláudio Bechara Abduche e pelo Sr.

Genilson Silva Melo; e (vii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025.

6. Deliberações: Por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva ou ressalva:

6.1. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.2. Aprovar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6.3. Aprovar a destinação do prejuízo líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 147.572.427,77 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), à conta de prejuízos acumulados, que passa a totalizar o montante de R\$ 323.043.170,57 (trezentos e vinte e três milhões, quarenta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

6.4. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Contage Damaceno ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração, conforme Carta de Renúncia apresentada em 29 de abril de 2025, que fica arquivada na sede da Companhia.

6.4.1. Consignar o agradecimento da Companhia pelos valiosos serviços prestados e que, desde já, aprova integralmente suas contas, outorgando-lhe e dele recebendo a mais ampla e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título.

6.5. Eleger o Sr. Eduardo Backheuser, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 089110209, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28, com endereço comercial na Rua do Parque, nº 31, São Cristóvão, no município e estado do Rio de Janeiro, como membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que irá examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

6.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado à acionista que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art.

147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

6.5.2. Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.6.1 acima.

6.6. Aprovar a alteração dos cargos atualmente ocupados pelo Sr. Genilson Silva Melo, que deixará o cargo de membro titular do Conselho de Administração, servindo como Secretário, e passará a ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Eduardo Backheuser, e pelo Sr. Cláudio Bechara Abduche, que deixará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e passará a ocupar o cargo de membro titular, que servirá como Secretário.

6.6.1. Consignar que, em função das alterações dos itens 6.4, 6.5 e 6.6 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025:

- (i) **Eduardo Backheuser**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 089110209, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o n° 013.865.967-28, com endereço comercial na Rua do Parque, n° 31, São Cristóvão, no município e estado do Rio de Janeiro, eleito como Presidente do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 98254089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n° 077.794.337-90;
- (ii) **Cláudio Bechara Abduche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 871070236, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o n° 825.823.357-20, eleito como membro titular, que servirá como Secretário do Conselho de Administração, e sua respectiva suplente, **Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 117.009, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 082.687.437- 19, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2022, Botafogo, CEP: 22290-160;

- (iii) **Ricardo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 004.792.443-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 767.598.737-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Barão de Campos Gerais, n.º 74, apto. 81, Real Parque, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Marcelo Augusto Raposo da Mota**, brasileiro, casado, bacharel em Informática, portador da cédula de identidade RG n.º 076669118, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 003.359.657-33, com endereço comercial na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Marquês de Paraná, n.º 110, parte, Centro, CEP: 24030-211;
- (iv) **Rodrigo Costa Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 064842263, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 005.456.317-85, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **José Guilherme Cruz Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 835772, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.669.617-05, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002;
- (v) **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade n.º 202582300, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 124.312.427-06, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar (parte), Leblon, CEP: 22431-002, eleito como membro titular do Conselho de Administração, e seu respectivo suplente, **Gustavo Cobucci dos Santos Valente**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 32.499.771-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 110.923.167-95, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 14º andar – Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.

6.7. Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2025, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

6.7.1. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada não inclui encargos sociais de ônus do empregador e incidentes sobre a remuneração.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2025.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

*[Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Rio+ Saneamento BL3 S.A.
realizada em 29 de abril de 2025.]*

Mesa:

Eduardo Backheuser
Presidente

Claudio Bechara Abduche
Secretário

Representantes da Administração:

Leonardo das Chagas Righetto
Diretor Presidente

Marilu dos Santos Silva Costa Neves
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Acionista Presente: Rio+ Saneamento Participações S.A.

Claudio Bechara Abduche
Diretor Presidente

Marilu dos Santos Silva Costa Neves
Diretora Financeira